



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1287/2012, de 06 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2012 - CCEC (Coordenação do Curso de Ecologia), que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ecologia;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XX do artigo nº. 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ecologia, os docentes: **Cristina Baldauf, Darius Pukenis Tubelis, Emanuelle Fontenele Rabelo, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Leonardo Fernandes França, Luciana Vieira de Paiva, Luis César de Aquino Lemos Filho, Marcos Antonio Nobrega de Sousa, Michael Hrcir, Michele Dalvina Correia da Silva, Milena Wachlevski Machado, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Reginaldo José dos Santos Júnior, Rodrigo Fernandes, Vitor de Oliveira Lunardi.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor